



**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

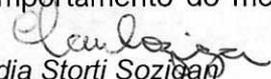
CNPJ: 04.073.373/0001-43

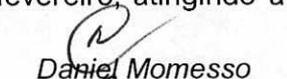
**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTO-PREV).**

Aos 30 (trinta) dias de março do ano de dois mil e vinte e três, os membros do Conselho de Administração infra-assinados, reuniram-se na Câmara Municipal de Porto Ferreira para deliberarem sobre Remanejamento da carteira de investimentos e contratação do ALM. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza. Iniciando os trabalhos, o Sr. Superintendente colocou para deliberação proposta de remanejamento da carteira, sendo lida para conhecimento de todos a ata da 124ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos, previamente encaminhada por e-mail. Quanto a proposta, informou o Sr. Superintendente que pretende o resgate total das cotas dos fundos de renda variável abaixo relacionados (no importe aproximado de R\$ 17.705.184,24 - em 28/02/2023) e aplicação dos valores resgatados no BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP – CNPJ 11.046.645/0001-81.

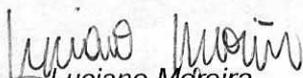
NOME	CNPJ	SALDO 28/02/2023
BRADESCO FIA DIVIDENDOS	06.916.384/0001-73	R\$ 3.686.160,05
BRADESCO FI EM ACOES MID SMALL CAPS	06.988.623/0001-09	R\$ 1.158.061,57
BB AÇÕES GOVERNANÇA FI	10.418.335/0001-88	R\$ 4.382.787,15
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FIA	18.270.783/0001-99	R\$ 4.451.269,65
BRADESCO FIA SELECTION	03.660.879/0001-96	R\$ 4.026.905,82

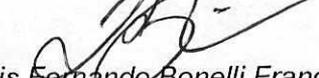
Quanto a proposta o Sr. Superintendente teceu os critérios levados em consideração na estratégia adotada, bem como, foram apresentadas justificativas quanto à escolha do Fundo proposto. Foi informada ainda a expressiva volatilidade da renda variável, sendo destacado, a título de demonstração do alegado, que no mês de fevereiro o Ibovespa teve um de seus piores desempenhos dos últimos anos, sendo que, o desempenho positivo da carteira verificado no mês de janeiro restou prejudicado com o comportamento do mês de fevereiro, atingindo a meta atuarial de forma negativa,

  
Claudia Storti Sozigan

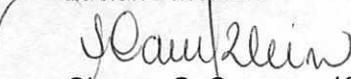
  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Luciano Moreira

  
Luis Fernando Bonelli Francisco

  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Simone C. Camargo Klein

  
Suzana Subtil Momesso

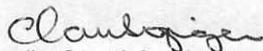
  
Ulisses R. Souza Versolato

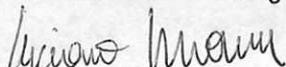


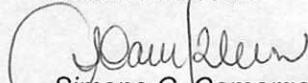
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

sendo que no acumulado no anos estamos abaixo da meta definida. Ainda, destacou o Sr. Superintendente que conforme estudo ALM realizado em 2022, há a sugestão de diminuição da alocação em fundos de ações do artigo 8º, I e o aumento à exposição dos fundos atrelados à SELIC/CDI. Nesta mesma linha, na Política de Investimentos, diante do cenário de manutenção da taxa de juros (SELIC) em dois dígitos foi aventada a diminuição da exposição em Renda Variável e aumento da exposição em Renda Fixa, visando o atingimento da meta atuarial. Destacou o Sr. Superintendente que na carteira de renda variável, enquadrados no artigo 8º, inciso I, da Resolução 4.963/202, permanecerão somente os fundos BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI e XP INVESTOR FI DE AÇÕES, considerando melhor rentabilidade na janela de 36 meses, bem como, considerando que se tratam de fundos que mais se aproximaram do IBOVESPA. Nesta ótica está sendo considerada a potencial recuperação do índice. O Sr. Superintendente informou ainda que o fundo proposto para aplicação não é integrante da carteira, entretanto, já conta com gestor e administrador credenciados, bem como, credenciamento realizado na última reunião do comitê de investimentos de conhecimento dos presentes. Ainda, foi traçado um comparativo com outros fundos de mesma classificação integrantes da carteira (FI CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP e SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TP PREMIUM FIC FI), sendo demonstrado que, apesar do fundo proposto contar com menor número de cotistas entre os utilizados na comparação, possui rentabilidade superior na janela até 36 meses, e ainda atende o princípio da diversificação de ativos, inclusive como medida de controle de risco. Quanto às características do Fundo proposto para aplicação, enfatizou o Sr. Superintendente que: Foi apresentado o questionário Duo Diligence para Fundos de Investimentos e manifestação da consultoria financeira, a qual concluiu que "...o fundo está APTO a receber aplicações"; O Fundo tem como objetivo acompanhar as variações diárias da taxa do Certificado de Depósito Interfinanceiro - "CDI" ou da taxa SELIC; Ativos com Rating AAA e classe 100% Selic.; Em uma janela de 12 meses o Fundo atingiu a meta atuarial do Instituto; A carteira de ativos do fundo de investimento é composta por ativos líquidos (Títulos Públicos Federais e Operações Compromissadas); O Administrador e/ou o Gestor encontram-se na Lista Exaustiva divulgada pela SPREV. Informou o Sr. Superintendente que, o Comitê de Investimentos não encontrou óbice

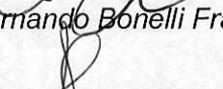
  
Claudia Storti Sozigan

  
Luciano Moreira

  
Simone C. Camargo Klein

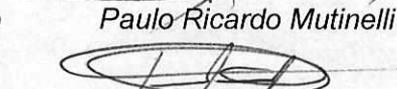
  
Daniel Momesso

  
Luis Fernando Bonelli Francisco

  
Suzana Subtil Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Paulo Ricardo Mutinelli

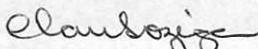
  
Ulisses R. Souza Versolato

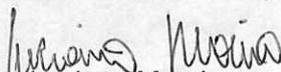


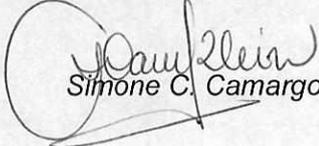
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

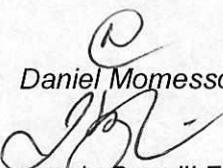
CNPJ: 04.073.373/0001-43

quanto a aplicação no fundo proposto pela Superintendência, sem prejuízo do alerta que os resgates dos Fundos de renda variável indicados sejam realizados, desde que, não haja realização de prejuízo. Ainda, o Comitê de Investimentos sugeriu que, considerando que a aplicação mínima inicial no Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP é de R\$ 10.000.000,00 e que os resgates nos fundos em renda variável poderão ser realizados em momentos diversos (considerando o valor da quota no dia do pedido de resgate), não possibilitando assim, o resgate em um único dia do montante total do aporte inicial, o Comitê de Investimento sugeriu que a aplicação no Fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP seja realizada de uma única vez com o resgate de valores do Fundo CAIXA FI BRASIL TIT.PUBLICOS – conta 71-2, no valor de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões), e que os valores resgatados dos fundos de renda variável indicados pela Superintendência, na medida em que forem realizados, sejam aplicados no CAIXA FI BRASIL TIT.PUBLICOS – conta 71-2. Efetuadas as devidas discussões e dirimidos os questionamentos, o Conselho de Administração aprovou a proposta de resgate no segmento de renda variável dos fundos indicados pela Superintendência, desde que, não haja realização de prejuízo à carteira do Instituto, cujos valores, na medida dos resgates, serão alocados no CAIXA FI BRASIL TIT.PUBLICOS – conta 71-2. Ainda, quanto a proposta realizada, o Conselho de Administração aprovou a aplicação, de uma única vez, de R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões) no fundo BB RENDA FIXA REFERENCIADO DI TITULOS PUBLICOS FI LP, cujo valor será decorrente do resgate de valores do Fundo CAIXA FI BRASIL TIT.PUBLICOS – conta 71-2, também aprovado nesta oportunidade. Em prosseguimento aos assuntos da pauta da reunião extraordinária, foram colocados para análise orçamentos para a contratação de estudo ALM (Asset Liability Management). Quanto a questão foi esclarecida pelo Sr. Superintendente as finalidades do ALM e as justificativas para a realização de uma nova contratação, visto que, o ultimo estudo foi realizado em 2022, e nesse interim houveram alterações significativas da carteira, alteração da massa de segurados e estrutural atuarial. Foram apresentadas para conhecimento e análise dos Conselheiros, as pesquisas de preços realizadas, sendo consideradas para apuração de preço médio os orçamentos das empresas da LDB Consultoria e I.F. Consultoria Atuarial, bem como, contratações

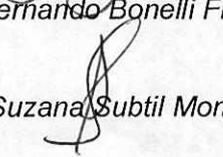
  
Claudia Storti Sozigan

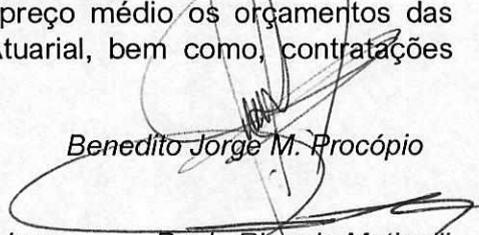
  
Luciano Moreira

  
Simone C. Camargo Klein

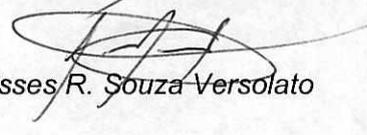
  
Daniel Momesso

  
Luis Fernando Bonelli Francisco

  
Suzana Subtil Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

  
Paulo Ricardo Mutinelli

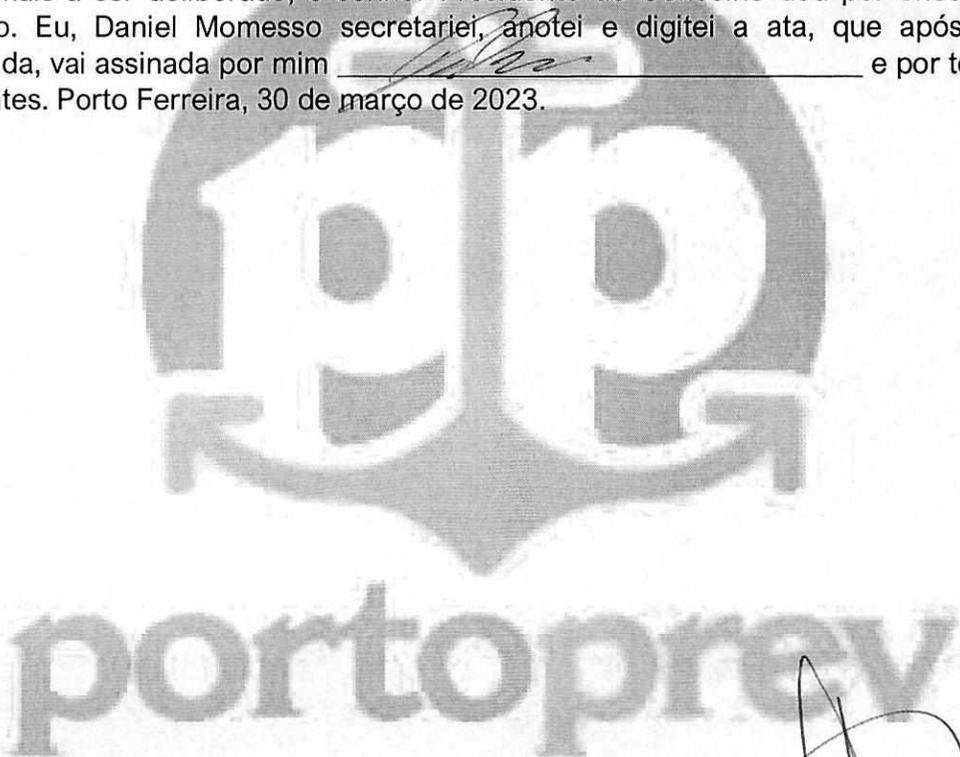
  
Ulisses R. Souza Versolato

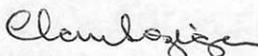


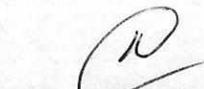
**Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

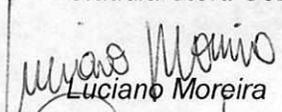
realizadas pelo IPRECAL (SC) e ITUPREV, obtidas nos sítios eletrônicos das entidades. Informou o Sr. Superintendente que foram desconsideradas pesquisas de preços com valores excessivos e inexequíveis. Analisando o teor das cotações apresentadas, considerando expertise da empresa na área e preço ofertado, por unanimidade, foi aprovada a contratação da empresa LDB Consultoria, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Tendo em vista a natureza das deliberações, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 30 de março de 2023.

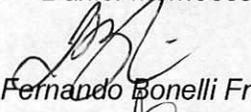


  
Claudia Storti Sozigan

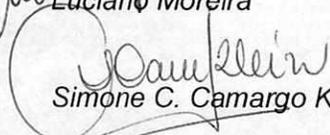
  
Daniel Momesso

  
Benedito Jorge M. Procópio

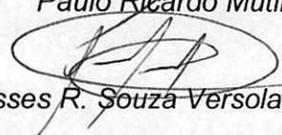
  
Luciano Moreira

  
Luis Fernando Bonelli Francisco

  
Paulo Ricardo Mutinelli

  
Simone C. Camargo Klein

  
Suzana Subtil Momesso

  
Ulisses R. Souza Versolato